

## COMPROVAÇÃO DE SINGULARIDADE – LEI 14.133/21

**OBJETO:** locação de imóvel situado na Rua: Principal, nº S/N, Bairro Centro, Distrito da Pista Branca no Município de Bannach - PA, para abrigar as instalações da secretaria de obras deste município.

**Fundamento Legal:** Art. 74, inciso III, alínea “h” da Lei 14.133/21;

**Contratado:** DIVINO SABINO DE OLIVEIRA – CPF: 201.655.106-25.

Considerando que a Administração da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará não tem como proceder a comparação de forma Objetiva, conciliando as normas legais da Lei nº 14.133/21 para a contratação e suas particularidades inerentes a Locação do Imóvel, a Administração Pública, pelas dificuldades subjetivas em definir como confiança, compromisso no acompanhamento posterior ao prazo contratual das contas prestadas aos órgãos competentes, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bannach – Pará, comprova a singularidade na contratação do Imóvel em nome: **DIVINO SABINO DE OLIVEIRA**, portado do **CPF: 201.655.106-25**, carteira de identidade sob o Nº 9187256 1 VIA PC/PA, situado na Zona Rural (Fazenda Monte Castelo PA, Araguaxim II), S/N, CEP: 68.388-00 no Município de Bannach – PA, imóvel localizado na Avenida Principal, Distrito da Pista Branca, CEP: 68.388.000 e por ser imperioso caracteriza-se, “confiança”, como uma situação anômala, incomum e impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por qualquer outro imóvel, e ainda pela localidade e quantidade de cômodos que atendam a necessidade da secretaria municipal de obras.

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach - Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

**NEEMIAS GAMA FERNANDES**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 002/2024

**JOCILENE TENORIO FERNANDES**  
Membro

**JOSÉ FÉLIX DA SILVA**  
Membro